



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº	DISTRIBUIÇÃO		
Data:	Setor	Data	Rubrica
Autor:			
Assunto:			
Interessado:			

Processo: 1960/2019
Tipo: Solicitação : 7/2019
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 06/08/2019 08:44:05
Procedência: DITO XARÉU
Assunto: Petição REF processo Nº 1450/2019.

À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES

Proc. n° 1450/2019

MARCIAL SOUZA ALMEIDA, qualificado nos autos do Procedimento Administrativo supracitado, vem de pleno direito manifestar-se sobre os termos do parecer técnico da Subprocuradoria, referente ao Rol de Testemunhas do investigado, nos seguintes termos:

A Subprocuradoria dessa Casa de Leis manifestou-se em parecer de fls. no sentido de ser necessária a substituição de testemunhas arroladas pela defesa, sob o argumento de que as mesmas fazem parte da comissão investigatória.

Outrossim, os depoimentos das testemunhas arroladas, em sua totalidade são de relevante e imprescindível importância para o deslinde dos fatos, não podendo o investigado desistir ou renunciar aos mesmos.

Por tal, vem ratificar seu rol de testemunhas, requerendo, desde já, sejam as mesmas convocadas a comparecer perante essa comissão investigatória para fins de prestar depoimento, buscando trazer luz sobre os fatos.

Pede deferimento.

Guarapari, 05 de agosto de 2019.

Marcos Antônio Bitencourt de Oliveira
OAB/ES 19.259
OAB/MG 75.124

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 06 AGO. 2019


PROTOCOLO N°

1960/19



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

No dia vinte de agosto de 2019, às nove horas e quinze minutos, deu-se início no Plenário da Câmara a Sexta reunião da Comissão Processante, criada através da Resolução 221/2019, estando presentes a Presidente Fernanda Mazzelli, o Relator Marcos Grijó, e o Membro Wendel Lima. Presentes o representante do Vereador Marcial Souza de Almeida, Dr Marcos Bittencourt; e o Procurador Geral da Câmara, Dr Otávio Postay. Com a palavra a Presidente, que agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a informação de que houve a reconvocação de testemunha, e que novamente não compareceu a testemunha Sr Kaed Azevedo. Com a palavra o relator da Comissão, Vereador Marcos Grijó, que falou sobre o documento protocolado nesta manhã, registrado número 2063/2019, onde solicitou Parecer da Procuradoria. Com a resposta o Procurador Geral, que falou que não houve prejuízo da defesa, sendo ainda entregue cópia da ATA, onde foi informado que o Sr Matheus Veronez não possui capacidade postulatória. Com a fala o representante Dr Marcos Bittencourt, que falou sobre o requerimento, que não será necessário remarcar oitiva, pois não compareceu a testemunha. Com a palavra a Presidente, que lembrou da próxima reunião que será na próxima sexta, onde serão ouvidos alguns secretários e servidores citados nos audios da denuncia. Com a palavra o Procurador, que leu para os presentes a resposta do Ministério Público, onde havia sido solicitada copia do procedimento investigativo em face das denuncias em face do Vereador Marcial de Souza, onde na resposta registrada através dos autos número 2033/2019, foi informado pelo Promotor Gustavo Padilha Rosa que o procedimento encontra-se em decretação de sigilosidade. Informou ainda Dr Otávio, que o Promotor Genésio Bragança solicitou cópia do procedimento desta Comissão Processante. Encerrada a presente reunião. Após receber mensagem da testemunha, que informou estar a caminho do Plenário, a Presidente suspendeu a Reunião até a chegada da testemunha Sr Kaed Azevedo. Chegou a testemunha às dez horas e cinquenta minutos, sendo colhido seu depoimento e anexo em termo a presente ATA. Deliberado pelo requerimento da defesa registrado através dos autos 1960/2019, sendo aprovada a solicitação das testemunhas. Nada mais havendo a declarar, encerrada a presente ATA lavrada pelo Relator da Comissão.


Fernanda Mazzelli Almeida Maio
Presidente da Comissão


Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó
Relator da Comissão


Wendel Sant'Ana Lima
Membro da Comissão


08/10/19



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Serviço de Protocolo


Câmara Municipal de Guarapari/ES

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo nº. 1960 / 2019 para PRESENCIA contendo 02 folhas numeradas e rubricadas.
Guarapari/ ES, 06 / 08 / 2019.

PROTOCOLO

A
COMISSÃO PROCESSANTE - PERTINENTE
PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE
THE COU.R.
em 06/08/19


Enis Soares de Carvalho
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Guarapari
Biênio 2019 - 2020

A Presidência do C.P,

Considerando o requerimento de análise do pedido, por parte da presidência, entendemos que não há questão jurídica a ser apurada pelo procurador, assim, que seja o pedido apurado diretamente pelo comissário.

No caso de impedimento ou suspenção o depon, que seja manifestado pelo depon.
em 13/08/19.